



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO N° 7.443, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de dotações no valor de R\$ 295.844,45, no Orçamento Programa 2025, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo art. 6º, §§ 3º e 4º, da Lei nº 3.571, de 5 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025);

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuado o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 295.844,45 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), no Orçamento Programa 2025.

§ 1º O detalhamento das dotações orçamentárias alocadas constam dos Anexos I e II.

§ 2º A alteração introduzida pelo presente decreto não implica abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada nos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 2º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.305, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 19/12/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 19/12/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127594** e o código CRC **E1B72333**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00011105/2025-75

SEI nº 0127594

Anexo I

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 28	04.122.0002.2004.0000		COORDENAÇÃO SUPERIOR
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 34	04.122.0011.2046.0000		ENSINO SUPERIOR
	3.3.90.18.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
	02	14	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Ficha: 645	28.846.0026.0001.0000		ENCARGOS GERAIS
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	02	21	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS
Ficha: 817	15.452.0004.2105.0000		SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 819	15.452.0004.2105.0000		SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	02	22	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA
Ficha: 840	20.606.0006.2022.0000		DESENVOLVIMENTO RURAL
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
	02	23	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
Ficha: 852	12.361.0009.2083.0000		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 888	12.361.0009.2043.0000		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	02	25	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SMT
Ficha: 947	23.695.0015.2056.0000		DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	02	27	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Ficha: 1052	10.301.0028.2107.0000		ATENÇÃO BASICA
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 1138	10.303.0018.2026.0000		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	02	28	02 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS
Ficha: 1307	08.243.0035.2093.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL REMANEJAMENTO			295.844,45

Anexo II

02	04	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Ficha:	122	15.452.0004.2105.0000	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	-481,65
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	05	01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
Ficha:	133	20.606.0006.2022.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-7,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	06	03	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO	
Ficha:	178	12.361.0009.2043.0000	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	-38.600,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
Ficha:	416	10.303.0018.2026.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-13.971,39
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Ficha:	321	10.301.0028.2088.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-9.198,67
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
Ficha:	332	10.301.0028.2107.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-3.962,34
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	11	02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	582	08.243.0035.2093.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Ficha:	649	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-15.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
02	20	01	GABINETE DA SECRETARIA - SMAF	
Ficha:	798	04.122.0003.2012.0000	ATENDIMENTO COM QUALIDADE	-38.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
02	22	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA	
Ficha:	1401	18.542.0012.2099.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS	-29.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	31	01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Ficha:	1395	15.542.0012.2049.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS	-72.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	33	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Ficha:	1478	04.122.0003.2015.0000	ATENDIMENTO COM QUALIDADE	-10.775,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
02	34	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - RH	
Ficha:	1441	04.122.0002.2011.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-21.548,40
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		

02	35	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
Ficha:	1449	04.122.0005.2021.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL	-43.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL A REMANEJAR				-295.844,45

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****DECRETO N° 7.443, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre o remanejamento de dotações no valor de R\$ 295.844,45, no Orçamento Programa 2025, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo art. 6º, §§ 3º e 4º, da Lei nº 3.571, de 5 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025);

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuado o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 295.844,45 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), no Orçamento Programa 2025.

§ 1º O detalhamento das dotações orçamentárias alocadas constam dos Anexos I e II.

§ 2º A alteração introduzida pelo presente decreto não implica abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada nos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 2º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.305, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 19/12/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 19/12/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127594** e o código CRC **E1B72333**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00011105/2025-75

SEI nº 0127594

**Anexo I**

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 28	04.122.0002.2004.0000		COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.775,00
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
Ficha: 34	04.122.0011.2046.0000		ENSINO SUPERIOR	29.000,00
	3.3.90.18.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	
	02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Ficha: 645	28.846.0026.0001.0000		ENCARGOS GERAIS	158.285,00
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	02	21	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS
Ficha: 817	15.452.0004.2105.0000		SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	481,65
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 819	15.452.0004.2105.0000		SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	9.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	22	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA
Ficha: 840	20.606.0006.2022.0000		DESENVOLVIMENTO RURAL	7,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	02	23	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
Ficha: 852	12.361.0009.2083.0000		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	15.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 888	12.361.0009.2043.0000		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	38.600,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	25	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SMT
Ficha: 947	23.695.0015.2056.0000		DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	16.263,40
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Ficha: 1052	10.301.0028.2107.0000		ATENÇÃO BÁSICA	13.161,01
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 1138	10.303.0018.2026.0000		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	13.971,39
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	02	28	02	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS
Ficha: 1307	08.243.0035.2093.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	300,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL REMANEJAMENTO				295.844,45

**Anexo II**

02	04	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Ficha:	122	15.452.0004.2105.0000	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	-481,65
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	05	01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
Ficha:	133	20.606.0006.2022.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-7,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	06	03	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO	
Ficha:	178	12.361.0009.2043.0000	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	-38.600,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
Ficha:	416	10.303.0018.2026.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-13.971,39
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Ficha:	321	10.301.0028.2088.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-9.198,67
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
Ficha:	332	10.301.0028.2107.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-3.962,34
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	11	02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	582	08.243.0035.2093.0000	SUporte ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Ficha:	649	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-15.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02	20	01	GABINETE DA SECRETARIA - SMAF	
Ficha:	798	04.122.0003.2012.0000	ATENDIMENTO COM QUALIDADE	-38.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
02	22	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA	
Ficha:	1401	18.542.0012.2099.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS	-29.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	31	01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Ficha:	1395	15.542.0012.2049.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS	-72.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	33	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Ficha:	1478	04.122.0003.2015.0000	ATENDIMENTO COM QUALIDADE	-10.775,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
02	34	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - RH	
Ficha:	1441	04.122.0002.2011.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-21.548,40
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	



02	35	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
Ficha:	1449	04.122.0005.2021.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL	-43.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			TOTAL A REMANEJAR	-295.844,45